



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.785/2022

Concede férias aos servidores do Processo Seletivo Simplificado – PSS do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores do Processo Seletivo Simplificado - PSS do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Edneia Matheus Dos Santos	9.218.978-3 SESP / PR	Sec. Mun. De Educação	Auxiliar De Serviços Gerais-40hs-Clt	2021\2022	01/09/2022 à 14/09/2022
2	Josefina Maria Da Silva Domingos	6.933.612-4 SESP / PR	Sec. Mun. De Indústria, Comércio E	Auxiliar De Serviços Gerais-40hs-Clt	2021\2022	12/09/2022 à 01/10/2022
3	Thais Dos Reis Buzzo	10.357.789-6 SESP / PR	Sec. Mun. De Educação	Auxiliar De Serviços Gerais-40hs-Clt	2021\2022	19/09/2022 à 08/10/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 07 | setembro | 20 de 22
DE N.º 12.523
UJUARAMA 08 | 09 | 20 de 22
J
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS